

 <b>Câmara Municipal</b> <b>Jundiaí</b> SÃO PAULO	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº.</b> ,
	1.711 de 04/09/2018

Processo: 80.874

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.780

Autoria: **MESA DIRETORA**

Ementa: Concede ao time de futebol “BOCA JUNIORS”, de Jundiaí, o Diploma do Mérito Esportivo.

Arquive-se  
  
Diretoria Legislativa  
29/11/2018



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.780**

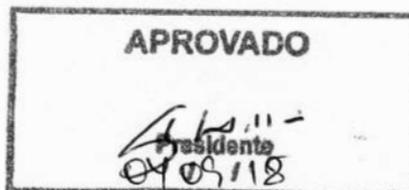
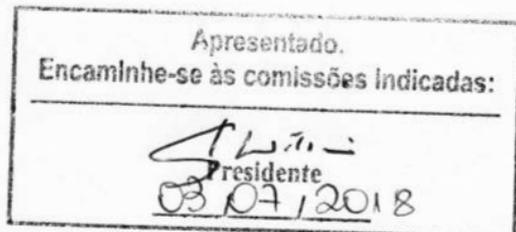
<b>Diretoria Legislativa</b> À Procuradoria Jurídica.  Diretor 28/06/2018	<b>Prazos:</b>	<b>Comissão</b>	<b>Relator</b>
	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	20 dias - - - 3 dias	7 dias - - - 3 dias
	Parer CJ nº: 655	<b>QUORUM:</b>	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJB/  Diretor Legislativo 03/07/18	<input checked="" type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/>  Presidente 03/07/18	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  <input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras:  Relator 03/07/18
À _____  Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /

--	--	--



P 31484/2018



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.780**

*(Mesa)*

Concede ao time de futebol “BOCA JUNIORS”, de Jundiaí, o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 1º. É concedido ao time de futebol “BOCA JUNIORS”, de Jundiaí, o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo de seu histórico:

“BOCA JUNIORS”, de Jundiaí – Diploma do Mérito Esportivo.

No início dos anos 1970, um grupo de amigos jogava futebol todo sábado na quadra da Vila Rio Branco. Depois, o Sr. Antonio Paschoalini construiu em seu sítio, na Malota, um minicampo, onde passaram a jogar contra outros times. Precisavam de um nome para o time, que surgiu da viagem de um dos integrantes para a Argentina: Boca Juniors. Em 1980, o jogo passou a ser na “Chácara do Mingão”, no Horto Florestal, onde até hoje os amigos se reúnem toda semana, não só para jogar bola, mas para confraternizarem-se, já que a grande amizade entre os membros é o segredo para a longevidade de XXXX anos.



Por isso, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

Sala das Sessões, 28/06/2018

A MESA

*[Handwritten signature]*  
**GUSTAVO MARTINELLI**  
Presidente

*[Handwritten signature]*  
**PAULO SERGIO MARTINS**  
1º. Secretário

*[Handwritten signature]*  
**LEANDRO PALMARINI**  
2º. Secretário



## DADOS HISTÓRICOS

No início dos anos setenta, um grupo de amigos, aos sábados, jogava futebol de Salão na quadra da Vila Rio Branco. Então o Sr. Antonio Paschoalini, sogro de um dos participantes, construiu em seu sítio no bairro da Malota um minicampo de futebol, onde começaram a jogar com outros times. Mas não tinham um nome definido para o time.

Foram sugeridos vários nomes e um dos integrantes (Carlos Pansan) tinha feito uma viagem à Argentina, e sugeriu o nome de Boca Júniors, sendo aceito e partir de então começou a nossa jornada até os nossos dias.

Vamos citar os nomes daqueles que iniciaram o boca: Antonio Paschoalini (corintinha) , Lindinho (Clorisvaldo Arckimor), Oscar Valentim, Carlos A. Pansan, Marcel Guyot, Clodoaldo Arckimor, Odair Miamonti (falecido), Boanerges (falecido), João Carlos Rossi, Aluisio Rossi, Peninha(Jose Roberto Penaforte Martins) (falecido), Penão (Jose Eduardo Martins), Hélio Luiz Lorencini (falecido), Sidnei Mazoni (falecido), Carlinhos Mazzei e Paulinho.

A partir de 1980, no horto, a família Pansan construiu na chácara do Mingão um mini campo onde jogamos até hoje. Também onde nos reunimos todas as semanas, porque felizmente o Boca nunca foi só futebol, mas principalmente amizade e esta é a razão desta longevidade de 46 anos, onde foi havendo renovação.

Contato:

████████████████████  
████████████████████  
████████████████████



PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER Nº 655

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.780

PROCESSO Nº 80.874

De autoria da **MESA DIRETORA**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao time de futebol "**BOCA JUNIORS**" o Diploma do Mérito Esportivo.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 03/04, e vem instruída com o documento de fls. 05.

É o relatório.

**PARECER:**

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, *caput*), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, atendendo ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192 *usque* 195, do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, que no ano em curso dar-se-á na primeira sessão ordinária do mês de setembro, conforme dispõe o parágrafo único do art. 143, c/c a letra "a" do inc. I do art. 194 do R.I.

3. A entrega de aludido título deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.



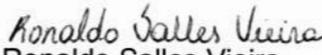
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, inc. I, letra "c", item 3, do R.I.).

5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 28 de junho de 2018.

  
Fábio Nadal Pedro  
Procurador-Geral

  
Ronaldo Salles Vieira  
Procurador Jurídico

  
Júlia Arruda  
Estagiária de Direito

  
Tainana Rodrigues Mesquita Turchete  
Estagiária de Direito



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 80.874

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.780**, da MESA DIRETORA, que concede ao time de futebol "**BOCA JUNIORS**", de Jundiaí, o Diploma do Mérito Esportivo.

**PARECER**

A propositura em questão objetiva outorgar ao time de futebol "**BOCA JUNIORS**", de Jundiaí, o Diploma do Mérito Esportivo que, conforme o Regimento Interno em seu artigo 191, inciso XIII, destina-se a "*atletas, técnicos e dirigentes esportivos locais que reconhecidamente tenham prestado serviço ao esporte do Município*".

Os dados históricos insertos em fls. 05 demonstra claramente como o time homenageado tem honrado o esporte jundiaiense, motivo pelo qual esta outorga é justa e certa.

Com parecer de legalidade e constitucionalidade da Procuradoria Jurídica da Casa fls. 06/07, o projeto recebe, portanto, nosso voto **favorável**.

Sala das Comissões, 03/07/2018.

APROVADO  
03 1071 18

Eng.º MARCELO GASTALDO  
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS  
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS  
"Dika Xique Xique"

PAULO SERGIO MARTINS  
"Delegado"

EDICARLOS VIEIRA  
"Edicarlos Vetor Oeste"

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

PUBLICAÇÃO  
12/09/18

Rubrica



Câmara Municipal  
**Jundiaí**  
SÃO PAULO

fls. 09

Processo 80.874

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.711, de 04 de setembro de 2018.**

Concede ao time de futebol "BOCA JUNIORS", de Jundiaí, o Diploma do Mérito Esportivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de setembro de 2018, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao time de futebol "BOCA JUNIORS", de Jundiaí, o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e dezoito (04/09/2018).

  
**GUSTAVO MARTINELLI**  
Presidente

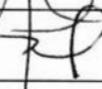
Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí em quatro de setembro de dois mil e dezoito (04/09/2018).

  
**GABRIEL MILESI**  
Diretor Legislativo

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.780**

**Juntadas:**

fls 02 a 05, em 28/06/18 

fls 06/07 em 29.06.2018 

fls 08 em 05/07/2018 Ce 

fl 09 em 12/9/18 

**Observações:**

Blank lined area for observations.